



# Pilares da Reforma Tributária

*Marcenarias do Lucro Presumido e  
do Lucro Real*

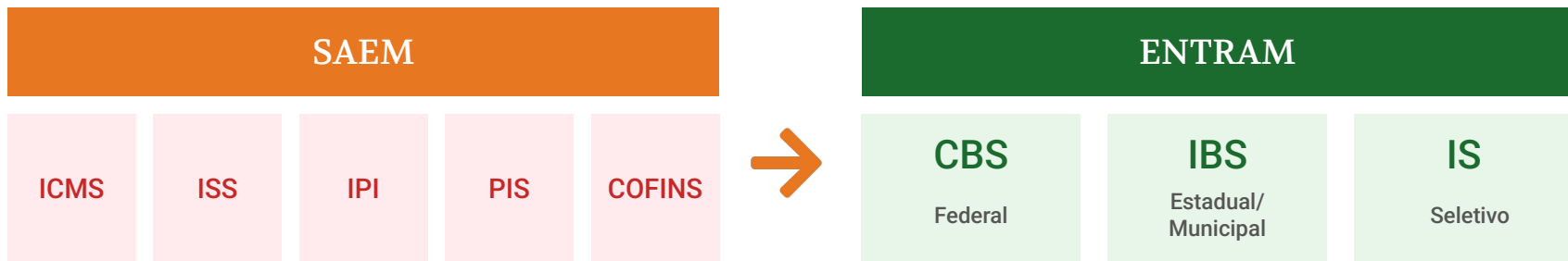
---

*O que muda e como se preparar.*



# O que é a Reforma Tributária?

*A reforma substitui cinco tributos antigos por um novo conjunto mais simples e transparente.*



Para a mercenaria no regime regular (Lucro Presumido ou Lucro Real), a reforma traz um conjunto de mudanças que pode ser entendido em cinco pilares.

# Os 5 pilares para a marcenaria



1

## Simplificação

Menos apurações paralelas,  
menos divergências.



2

## Não Cumulatividade

Crédito amplo sobre tudo  
que entra na operação.



3

## Transparência

Tributos destacados por fora  
na nota fiscal.



4

## Tributação no Destino

Tributo pertence ao local  
onde o bem é consumido.



5

## Transição Gradual

De 2026 a 2033, com tempo  
para adaptação.

# 1

# Simplificação

## Hoje

A apuração mistura legislações federais (PIS, COFINS, IPI), estadual (ICMS) e municipal (ISS), cada uma com regra, alíquota e obrigação própria.

O móvel é mercadoria (ICMS), produto industrializado (IPI), faturamento (PIS/COFINS), e a instalação pode ser serviço (ISS).

## Com a Reforma

Tudo reunido em CBS e IBS, com a mesma base de cálculo e as mesmas regras de crédito.

Menos apuração paralela, menos divergência de interpretação e menos obrigações acessórias redundantes.

## 2 Não Cumulatividade Plena

*O pilar que mais mexe com a operação da marcenaria*

### Hoje — Crédito restrito

ICMS só para material no produto; ISS cumulativo; PIS/COFINS com restrições de "insumo".

### Reforma — Crédito amplo

Tudo o que a marcenaria adquire para sua atividade gera crédito de CBS e IBS.

*O que gera crédito no novo modelo:*

✓ MDF

✓ Ferragens

✓ Cola / Lixa

✓ Vernizes

✓ Ferramentas

✓ Energia

✓ Água / Internet

✓ Software

✓ Frete

✓ Contador

✓ Aluguel

✓ Manutenção

# 3 Transparência

*Tributos destacados "por fora" na nota fiscal*

Regime atual	
Valor da aquisição	R\$ 10.000,00
ISS (2%)	R\$ 200,00
PIS(1,65%)	R\$ 165,00
COFFINS (7,6%)	R\$ 760,00
<b>CUSTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>R\$ 1.125,00</b>
Custo de aquisição	R\$ 10.000,00

Regime pós reforma	
Valor líquido	R\$ 8.875,00
IVA na aquisição (28%)	R\$ 2.485,00
Valor da NF	R\$ 11.360,00
<b>IVA a creditar</b>	<b>R\$ 2.485,00</b>
Custo líquido	R\$ 8.875,00



É preciso revisar a precificação na transição. Retirar os tributos antigos embutidos para chegar ao preço "limpo" que será base de CBS e IBS – sob risco de perder competitividade.

# 3

## Tributação no Destino

*Os tributos pertencem ao local onde o bem é consumido*

### Hoje

ICMS repartido entre origem e destino, com regras complexas (DIFAL, substituição tributária). Benefícios fiscais regionais baseados na localização da empresa.

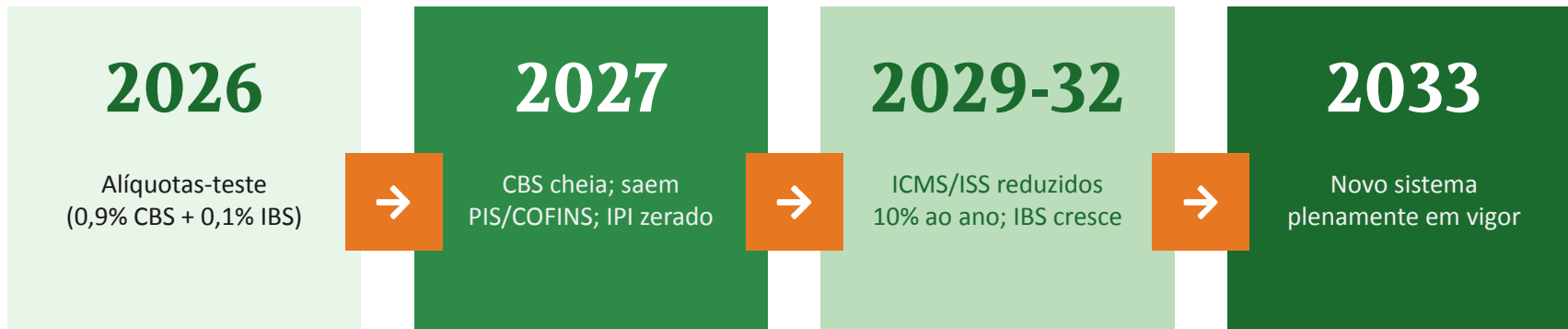
### Com a Reforma

Regra única: IBS e CBS devidos integralmente para o estado e município do cliente. Acabam os benefícios fiscais regionais vinculados à sede.

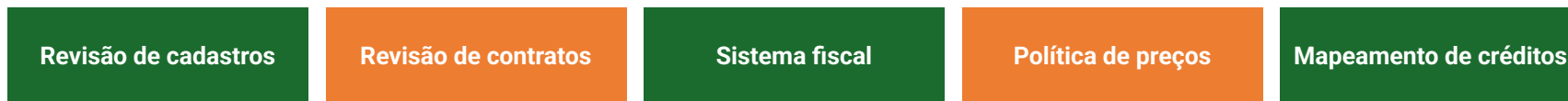


**O sistema fiscal da mercenaria precisa estar configurado para identificar e atribuir o destino correto em cada operação.**

# 5 Transição Gradual



## *Janela de preparação:*





# Conclusão

*A reforma é, antes de tudo, uma reorganização da lógica de carga tributária.*

Quem mapeia seus créditos com antecedência, ajusta a precificação na transição e adequa o sistema fiscal ao novo modelo, chega em 2033 em posição mais sólida.

**Não espere a virada — comece a preparação agora.**